

CLUBE DE BENEFÍCIOS DO COREN-RJ

PLANO DE AÇÃO – outubro – dezembro/2024

1. INTRODUÇÃO

O Clube de Benefícios do Coren (CBC) é o programa no qual através de convênios estabelecido com empresas parceiras, dos mais diversos segmentos, são concedidos diversos benefícios como descontos e vantagens em produtos e serviços, aos profissionais de enfermagem regularmente inscritos no Coren-RJ.

As empresas interessadas em integrar o Clube de Benefícios do Coren-RJ podem visualizar as condições de credenciamento através do Edital de Chamamento Público nº. 001/2021, o qual pode ser conferido integralmente no site do Coren-RJ pelo link <https://www.coren-rj.org.br/clubedebeneficios/>. No momento este edital encontra-se em fase de substituição pelo edital 001/2024 e aguarda aprovação dos setores técnicos para divulgação.

Os benefícios pretendidos são alocados de acordo com os seguintes eixos temáticos:

- a) Lazer
- b) Alimentos e bebidas
- c) Bem estar e saúde
- d) Educação
- e) Materiais hospitalares
- f) Habitação e seguros
- g) Produtos e serviços
- h) Uniformes profissionais
- i) Setor varejista em geral.

2. OBJETIVOS

A iniciativa do Clube de Benefícios busca a valorização dos profissionais de enfermagem inscritos no Coren-RJ, permitindo a aquisição/contratação de bens e serviços, em condições e preços diferenciados em relação aos praticados no mercado para a clientela em geral.

Neste sentido, o credenciamento e a reunião de empresas com ofertas e descontos especiais na página web do Clube de Benefícios do Coren RJ encontra amparo no art. 15, VIII, da Lei 5.905/73, que atribui ao Coren RJ a competência legal de: “zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam”. Esta iniciativa também vai de encontro a atender o disposto no Plano Plurianual do Coren-RJ(PPA) 2021-2024, referente ao

Objetivo Estratégico nº 05 “Fortalecer, ampliar e ofertar novos projetos e programas especiais do Coren-RJ aos profissionais de enfermagem”

3. METAS(CONFORME PPA 2021–2024)

- a) Ampliar o Programa de Benefícios.
- b) Ampliar número de empresas parceiras, garantindo o número mínimo de uma por eixo temático.
- c) Viabilizar a execução do projeto.

4. ALTERAÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS

As condições para credenciamento das empresas interessadas sofreram alterações motivadas pela revogação da Lei nº 8.666/93 que fundamentou a publicação do edital do “Clube de benefícios” sob a sistemática do credenciamento.

Após adequações, o Edital de Chamamento Público nº. 001/2021 foi revogado pela Decisão Coren RJ Nº 1172/2024, que aprova o regulamento do programa Clube de Benefícios do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro e dá outras providências.

5. ATIVIDADES REALIZADAS PARA O CHAMAMENTO A FIM DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS AO CBC.

Foram contatadas por e-mail para apresentação do Programa Clube de Benefícios durante o terceiro trimestre de 2024, aproximadamente 60 empresas, de diversas áreas de atuação, tais como: alimentação, academias, farmácias, lazer, vestuário, administradoras de benefício de saúde entre outros segmentos.

Nenhum credenciamento foi realizado neste período para reorganização das ações do Clube de Benefício, balanço dos credenciamentos vigentes e os credenciamentos vencidos a fim de renovação.

6. ATIVIDADES PARA AMPLIAÇÃO DO CLUBE DE BENEFÍCIOS.

A fim de atender a meta do PPA 2021–2024, algumas ações foram colocadas em práticas, conforme relatório anterior.

A equipe de Tecnologia da Informação (TI) do COREN RJ ainda não concluiu o site do CBC o que traz impacto direto nas estratégias de divulgação e ampliação do CBC. Novas estratégias de divulgação e ampliação estão sendo traçadas pela equipe de coordenação do CBC.

6. CONCLUSÃO

Em atendimento às metas estabelecidas para o ano de 2024, conforme o PPA 2021-2024 foram realizadas ações para que as metas fossem alcançadas. Dentre as atividades

realizadas no quarto trimestre de 2024, se destaca a avaliação das atividades realizadas no ano corrente e reformulação para as atividades do próximo ano de 2025.

Durante o quarto trimestre do ano de 2024, foram realizados atendimentos presenciais aos representantes das empresas que pretendem se credenciar ao CBC que estiveram na sede do COREN RJ, bem como divulgação do CBC via e-mail e de forma presencial em visita às empresas a fim de estabelecer novas parcerias.

Não houve credenciamentos neste período, mas há perspectivas de novos credenciamentos por meio de propostas recebidas por meio do email do CBC e que serão analisadas pela equipe de coordenação do CBC.

Leilton Alves Coelho
Primeiro-Tesoureiro
Coren-RJ nº 773.892

Andréa de Sant' Ana Oliveira
Portaria 611/2023 Coren RJ.
Coren-RJ nº 575.363